

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 142

Edição eletrônica

Recife, sábado, 15 de agosto de 2026

Alepe e Hemope promovem campanha Doar para Salvar

Atividade para doação de sangue é voltada para servidores e o público em geral

A Alepe, em parceria com o Hemope (Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco), realiza terça-feira (18/08) a campanha "Doar para Salvar 2026". Na ocasião, serão instaladas 10 cadeiras de coleta de sangue na sede da Alepe, no bairro da Boa Vista, área central do Recife.

A atividade é direcionada para os servidores da Alepe e aberta à população. Não é necessário agendar para participar. A coleta acontecerá das 8h às 16h, no hall de entrada do Anexo 1, em frente à Biblioteca da Alepe. A expectativa é coletar 120 bolsas de sangue, que beneficiarão até 600 pessoas.

Além da Alepe e do Hemope, a campanha conta com a participação do Tribunal de Contas (TCE-PE) e da Câmara de Vereadores do Recife. O Conselho Regional de Odontologia (CRO-PE) também estará presente fazendo doação de kits de escovação e dando orientação

sobre saúde bucal para os doadores.

Com slogan "Doar para Salvar", a ação visa reforçar os estoques de sangue que abastecem hospitais de todo o estado. No mês de julho, por conta das férias e dos deslocamentos de viagens, os estoques tiveram uma baixa, em torno de 30%. Essa redução acaba por ocasionar a necessidade de intensificação da conscientização e sensibilização da população em agosto.

A campanha da Alepe, Hemope, TCE e Câmara de Vereadores tem por objetivo mostrar para a população a importância de manter os estoques de sangue abastecidos.

No dia 05 de agosto, a Alepe e o Hemope promoveram um treinamento de mobilizadores para captação de doadores. A atividade aconteceu no Auditório Ênio Guerra, sede da Casa Joaquim Nabuco.

A campanha é coordena-



FOTO: ALEPE

PARCERIA - Campanha conta com a participação do TCE-PE, Câmara de Vereadores do Recife e CRO-PE

nada pela Superintendência de Saúde da Alepe, liderada por Wildy Ferreira. Para ele, ao participar dessa ação, o cidadão não apenas contribui para fortalecer os estoques do Hemope, mas também recebe orientações sobre saúde.

"Ao aderir à campanha, o cidadão não apenas ajuda a garantir os estoques de sangue, como também recebe informações valiosas para cuidar melhor da própria saúde. Com essa

ação, a Alepe reafirma seu compromisso com a população, unindo solidariedade e educação em prol do bem-estar coletivo", destacou Wildy.

CRITÉRIOS PARA DOAÇÃO

É necessário ter entre 16 e 69 anos (menores de idade devem estar acompanhados de responsável legal); pesar mais de 50 kg; estar alimentado, em boas condições de saúde; não estar gripado ou com sintomas de infecção.

Será preciso apresentar documento oficial com foto.

De acordo com o Hemope, a instituição é responsável

por 80% da demanda transfusional do Estado. Uma bolsa de sangue tem o potencial de salvar até quatro vidas.

Serviço

CAMPANHA DOAR PARA SALVAR

Quando: 18/08 (terça-feira)

Local: Hall de entrada do Anexo 1 (em frente à Biblioteca da Alepe)

Horário: 8h às 16h

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célla Silva, Haymone Neto, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanna Laura, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

14. Projeto de Lei Ordinária nº 4181/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece diretrizes para o incentivo à instalação de pontos de descarte e coleta de dejetos de animais de estimação nas áreas externas de acesso aos condomínios residenciais localizados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

15. Projeto de Lei Ordinária nº 4182/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de estabelecer normas adicionais para o tratamento da Depressão Pós-Parto (DPP) e dá outras providências.)

16. Projeto de Lei Ordinária nº 4185/2026, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações em sistema Braille e em formatos acessíveis para pessoas com deficiência visual nos serviços de transporte público coletivo, individual e privado de passageiros no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

17. Projeto de Lei Ordinária nº 4186/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar o direito ao recebimento domiciliar de medicamentos de uso contínuo para pacientes em situação de vulnerabilidade.)

18. Projeto de Lei Ordinária nº 4199/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Preparação e Proteção da População diante de eventos climáticos extremos associados ao fenômeno El Niño e dá outras providências.)
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4204/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT.

18.1. Projeto de Lei Ordinária nº 4204/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Impactos Ambientais e Sociais Adversos Originados da Incidência de Eventos Climáticos Extremos no âmbito do Estado de Pernambuco.)

19. Projeto de Lei Ordinária nº 4201/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.569, de 3 de junho de 2024, que institui a Política Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir a campanha permanente de conscientização sobre responsabilidade parental, dever alimentar e proteção integral.)

20. Projeto de Lei Ordinária nº 4202/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar ao usuário internado sem acompanhante autorizado o direito à comunicação humanizada com familiar ou pessoa responsável previamente indicada.)

21. Projeto de Lei Ordinária nº 4205/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco – RPV-PE, e dá outras providências, para criar a modalidade honorífica de reconhecimento e dá outras providências.)

22. Projeto de Lei Ordinária nº 4226/2026, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento à Violência de Gênero nas Escolas, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

23. Projeto de Lei Ordinária nº 4229/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 19.104, de 17 de novembro de 2025, que institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de prever a prioridade na realização de cirurgias reparadoras e reconstrutivas para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.)

24. Projeto de Lei Ordinária nº 4231/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir diretriz relacionada à criação de cadastro das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.)

25. Projeto de Lei Ordinária nº 4236/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, e dá outras providências e a Lei nº 16.205, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de fretamento intermunicipal, para excluir o transporte de pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD do regime do serviço de fretamento intermunicipal de passageiros e da competência de fiscalização da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, e dá outras providências.)

26. Projeto de Lei Ordinária nº 4244/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual, a fim de assegurar aos professores contratados o direito à inscrição e classificação em novos processos seletivos durante o interstício mínimo.)

27. Projeto de Lei Ordinária nº 4257/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina o reconhecimento e o deferimento das prescrições emitidas por Fisioterapeutas, relacionadas ao exercício de suas atribuições profissionais no Estado de Pernambuco.)

28. Projeto de Lei Ordinária nº 4259/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui diretrizes para o monitoramento periódico das condições estruturais das unidades públicas de saúde da rede estadual de Pernambuco e dá outras providências.)

29. Projeto de Lei Ordinária nº 4261/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio ao Acesso ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Social, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

30. Projeto de Lei Ordinária nº 4262/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Domiciliar e Desospitalização, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC)

1. Projeto de Lei Complementar nº 4213/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, a Lei Complementar nº 61, de 15 de julho de 2004, e a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que autoriza a prorrogação contratual que indica e revoga o art. 6º da Lei nº 19.209, de 16 de março de 2026.)

Regime de urgência
Relatoria: A definir.

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 4206/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Exu, o direito de uso do imóvel que indica.)

Regime de urgência
Relatoria: A definir.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 4207/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Patrimônio do Senhor Bom Jesus dos Aflitos da Diocese de Floresta, situado no Município de Floresta.)

Regime de urgência
Relatoria: A definir.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 4208/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de São José da Coroa Grande, neste Estado.)

Regime de urgência
Relatoria: A definir.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 4209/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Bezerros, neste Estado.)

Regime de urgência
Relatoria: A definir.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 4210/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de São José do Egito.)

Regime de urgência
Relatoria: A definir.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 4211/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Surubim.)

Regime de urgência
Relatoria: A definir.

7. Projeto de Lei Ordinária nº 4022/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Quadrilha Junina LUMIAR, associação privada sem fins lucrativos, localizada no Município do Recife.)

Relatoria: Deputado William Brígido.

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2003/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque, e nºs 2107/2024, 3738/2026 e 3884/2026, com abrangência à Emenda Aditiva nº 01/2026, todos de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui diretrizes para o fortalecimento institucional dos Conselhos Tutelares, dispõe sobre a proteção funcional de seus membros e sobre a integração do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Junior Matuto.

2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2839/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de priorizar a aquisição de mel e seus derivados produzidos por apicultores, pela agricultura familiar, economia popular solidária e por empreendimentos familiares rurais.)
Relatoria: Deputada Débora Almeida.

3. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2981/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir a acessibilidade digital nos processos e procedimentos administrativos da Administração Pública estadual.)
Relatoria: Deputado Junior Matuto.

4. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3539/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, para acrescentar disposições relativas ao fomento, à organização e aos objetivos de grupos de suporte mútuo e apoio psicossocial destinados a adultos com Transtorno do Espectro Autista nos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial.)
Relatoria: Deputado Rodrigo Farias.

5. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3555/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Diogo Moraes.

IV) PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (PLDO)

1. Discussão e votação dos pareceres parciais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4235/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2027, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco.)
Sub-relatorias: membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme designação publicada em 4 de agosto de 2026.

2. Discussão e votação do parecer geral e da redação final do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4235/2026, de autoria da Governadora do Estado.
Relatoria: Deputado Antonio Coelho

Recife, 14 de agosto de 2026.

Deputado Antonio Coelho
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO GILMAR JÚNIOR (PV), DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO (PODEMOS), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DEPUTADO JOAO PAULO DO PT (PT), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PSD), DEPUTADO JOEL DA HARPA (PP), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB), DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO (PODEMOS)**, para participarem da Audiência Pública a ser realizada às **9h00 (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de agosto, segunda-feira**, no Auditório Senador Ênio Guerra, localizado no Anexo II do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com o seguinte tema:

“A Invisibilidade Social da População 60+”

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social

Recife, 13 de agosto de 2026.

Deputado SILENO GUEDES
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Portaria

PORTARIA Nº 702/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 8040/2026, e no Ofício nº 065/2026, **da Gerência de Transporte, RESOLVE:** lotar na Gerência de Transporte, o servidor **IZAQUIEL PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 265, Eletricista.

Sala Austro Costa, 14 de agosto de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2024. Complemento do 1º reajuste na importância de R\$ 338.801,97 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e um reais e noventa e sete centavos), o índice de reajuste foi na ordem de 1,075425667044070%, mediante aplicação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, conforme previsto na Cláusula Sexta do instrumento contratual, no período de abril de 2024 a abril de 2025, referente à contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reforma e restauração do Palácio Joaquim Nabuco da ALEPE. Contratada: CONSÓRCIO CINZEL/KONEX. CNPJ: 58.116.231/0001-45. Novo valor global do contrato: R\$ 34.418.698,97. Recife/PE, 13/08/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR